



DX COMPUTADORES LTDA - EPP RUA PADRE VALDEVINO, 1000 S/ 05 - JOAQUIM TÁVORA CEP 60185-040 - FORTALEZA/CE CNPJ 11.182.175/0001-83 Tel. (83) 3119-2323

À PREFEITURA DE TIANGUÁ

Att. Sra. Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa - Secretaria Municipal de Educação

Ref: Adesão a ata de registro de Preços No. 2810210DIV, PE 18/2021-DIV

Em resposta ao seu a sua solicitação, comunicamos que nossa empresa contempla a demanda solicitada, bem como tem interesse e concorda com a adesão, por parte da Secretaria Municipal de Educação, a ata de registro de preços nº 28102101DIV, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2021-DIV, de acordo com as quantidades solicitadas no documento de 26/01/2022.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

João Renato Pereira Freire

Representante Legal RG: 98002539617 SSP/CE

CPF: 784229736-34

	Secre Depar		mo Digita ional de R		esarial e Integração	ão Nº Do	O PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercia Juni	Cipal Cle Tiany
	sede ou filial em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc	Agente cio		\a\a	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
23	320149	3518	2	062		ı			W
1 - RE	QUERIME	NIO			·k.				
					PRESIDENTI	E DA Junta Cor	nercial do Estado d	o Ceará	
Name:	9.	DX COMPUT	ADORES	LIDA					
requer a		(da Empresa erimento do s		ente Auxiliar d to:	o Comércio)			N° FCN/REN	NP
N° DE VIA\$	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO			DO ATO / EVE	NTO		CEP21	00203833
1	002	061	+-	ALTERACA	Table 1 Table	RATO/ESTATUTO			
		051 2211	1 1				ESMO MUNICIPIO		
		2003	1		O DE SOCIO/AD				

			17.	FORTALEZA Local Setembro 20: Data	21	Nome; Assina	nte Legal da Empresa tura: ne de Contato:		
	O DA JUN CISÃO SIN	TA COMER	RCIAL	.,		Decisão	O COLEGIADA		
<u></u>		rial(ais) igual(alc) ou se	melhante/s):		Пресізи	OCCEGIADA	1	
Si					SIM			A d	o em Ordem ecisão _/ Date
ΠN	ÃO/_	/	Res	sponsável	_ NÃO	/ / Data	Responsável	- Resp	oonsável
0.000.00	ÃO SINGU		- PHONE	****		2º Exigência	3ª Exigência	4° Exigência	5º Exigência
م سا	rocesso def	exigência. (V erido, Publiqu eferido, Publi	ie-se e arc	cho em folha quive-se.	anexa)				
									Responsável
DECIS	ÃO COLEG	ADA				2º Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5* Exigência
L.				icho em folha	anexa)	<u></u>	_		
Lance		erido. Publiqi eferido. Publi		quive-se.			Ш		
	-	// Data			63	Vegal	Vogs	ıı —	Vogal
						Presidente d	aTurma		
OBSE	RVAÇÕES			****		****			



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o cádigo de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARAGO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/137.820-8	CEP2100203833	14/09/2021

CPF	Nome	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021

Junta Comercial do Estado do Ceará



10° ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DX COMPUTADORES LTDA CNPJ 11.182.175/0001-83

João RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Bocaiuva – MG, nascido em 20/09/1972, com CPF sob o No. 784.229.736-34 e R.G sob o No. 98002539617 SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, 2582, apto. 602, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-151, Fortaleza - CE, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social, DX COMPUTADORES LTDA, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, Av. Antonio Sales, 691 Sala 05, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-101, Fortaleza-CE, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.182.175/0001-83, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob nº 23201493518, por despacho de 20/09/2012, resolve mais uma vez, alterar o referido instrumento conforme as clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o endereço da sociedade alterado para a Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 5, 2º Piso, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas no todo ou em parte pelo presente instrumento particular de alteração, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente delibera aprovar a consolidação e reestruturação do Contrato Social como Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, na forma das disposições a seguir expostas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALDX COMPUTADORES LTDA

CNPJ 11.182.175/0001-83

João RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Bocaiuva - MG, nascido em 20/09/1972, com CPF sob o No. 784.229.736-34 e R.G sob o No. 98002539617 SSP - CE, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, 2582, apto. 602, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-151, Fortaleza - CE, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social, DX COMPUTADORES LTDA, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 5, 2º Piso, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - CE, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.182.175/0001-83, com seu Contrato Social arquivado na JUCEC sob nº 23201493518, por despacho de 20/09/2012:

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação de DX COMPUTADORES LTDA e adota como nome fantasia a expressão DX COMPUTADORES, com sede Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 5, 2º Piso, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-040, Fortaleza - CE.

10° ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALDX COMPUTADORES LTDA CNPJ 11.182.175/0001-83



DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Pessoa Jurídica doravante sob a Forma de Sociedade, iniciou suas atividades em 15/09/2009 e sua duração será por tempo indeterminado;

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A pessoa Jurídica, exerce as seguintes Atividades:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Comercio Varejistas de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
- Locação de equipamentos de informática.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A pessoa jurídica, tem o capital social de 30.000,00 (Trinta mil reals), dividido em

30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	30.000	100%	30.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: A Responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, na forma da legislação vigente.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA: A representação Ativa e Passiva da Administração da Sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, que representará a Sociedade em todos os atos e operações de interesse da Sociedade, ou ainda quando importarem ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios a finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança ou endosso.

CLAUSULA SETIMA: É estipulada retirada de Pró-Labore, por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor dos mesmos de acordo com o critério que julgarem conveniente, sempre de acordo com a lei em vigor.

10° ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALDX COMPUTADORES LTDA CNPJ 11.182.175/0001-83



DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado do Exercício.

Parágrafo Primeiro: A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente as participações de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA: Cada quota do Capital Social correspondente a um voto nas deliberações da Sociedade;

Parágrafo Único: Nos termos do disposto no artigo 1.067 – incisos I e II da Lei 10.406\02 o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo 3\4 (três quarto) das quotas de Capital da sociedade, nos demais casos de deliberação deverão ser tomadas pelos sócios que representam mais de50% do Capital Social.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA: A Quota de Capital de cada sócio é indivisível em relação a Sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência em igualdade de condição e preço. A Sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, casoestejam interessados.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou se a sua continuidade torna-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo exercerão o direito s quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Sócio Administrador declara sob pena de Lei que não está impedido de exercer o comercio ou administração da sociedade mercantil em

pág. 5/9

10° ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALDX COMPUTADORES LTDA CNPJ 11.182.175/0001-83



virtude de lei especial ou condição criminal.

E, Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 01 (uma)via única de igual forma e teor.

Fortaleza - CE, 14 de Setembro de 2021.

João Renato Pereira Freire CPF: 784.229.736-34 RG: 98002539617-SSP/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/137.820-8	CEP2100203833	14/09/2021

CPF	Nome	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DX COMPUTADORES LTDA, de CNPJ 11.182.175/0001-83 e protocolado sob o número 21/137.820-8 em 14/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5643370, em 19/09/2021. O ato foi deferído eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alchear Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucce.cc.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

The second secon

Capa de Processo

CPF	Nome	Service Market on the Sale of	Data Assinatura
784.229.736-34	JOAO RE	NATO PEREIRA FREIRE	17/09/2021

Documento Principal

CPF	Nome: Data Assinatura
784.229.736-34	JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE / 17/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gover 💝 🖳 .
Selo Ouro - Certific	ado Digital

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994); 14/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Tacin Maciel Peixoto Montério, Servidor(a) Público(a), cm 19/09/2021, às 20:00



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucee</u> informando o número do protocolo 21/137.820-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Fortaleza, domingo, 19 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5643370 em 19/09/2021 da Empresa DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ 11182175000183 e protocolo 211378208 - 14/09/2021. Autenticação: A2D0957DC6217C9886BF262764C96D56663E17, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/137.820-8 e o código de segurança h2VI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/9









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

prefeirura

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INS	CRIÇÃO
11.182.175/0	001-83
MATRIZ	

NOME EMPRESARIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 21/09/2009 CADASTRAL

DX COMPUTADORES LTDA				
	_S* ///	80.1	 	3 100
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			 ***	

DX COMPUTADORES

ORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos a ortopédicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE VALDEVINO

NÚMERO 1000

COMPLEMENTO

SALA 05 - 2 PISO

CEP 60.135-040

BAIRRO/DISTRITO **JOAQUIM TAVORA**

MUNICÍPIO **FORTALEZA**

CE

ENDERECO ELETRÓNICO

PROCESSOSCL2018@GMAIL.COM

(85) 3224-8687

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

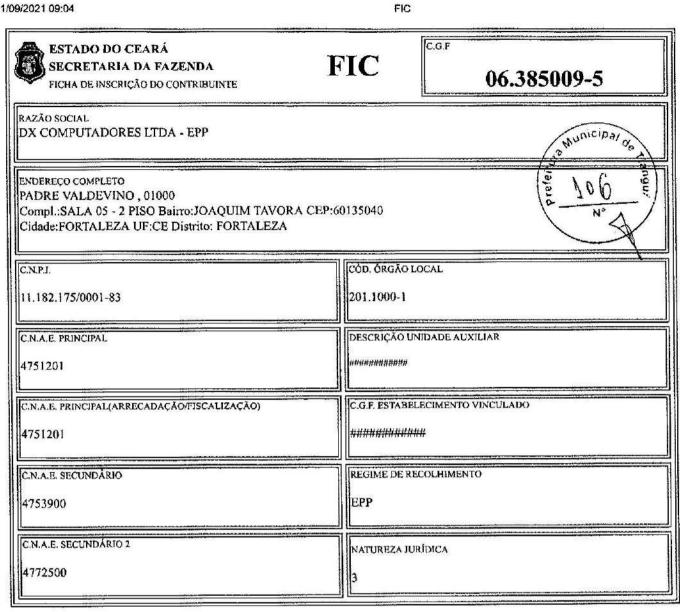
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 09:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2021 ÀS 09:03:58

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DX COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 11.182.175/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:20:08 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: 703D.6373.A6D4.6AA4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204548736

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063850095	
CNPJ / CPF: 11182175000183	
RAZÃO SOCIAL: DX COMPUTADORES LTDA - EPP	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/2022 ÀS 11:09:03 VÁLIDA ATÉ 29/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/49187

Man de de le de le

CPF/CNPJ: 11.182.175/0001-83

Nome ou Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA

Endereço: R PDE VALDEVINO 1000 SALA 05 JOAQUIM TÁVORA CEP 60135-040

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2022 (10:32:35)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 25/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.182.175/0001-83

Razão Social:DX COMPUTADORES LTDA

Endereço:

R ILDEFONSO ALBANO 2341 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE /

60115-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

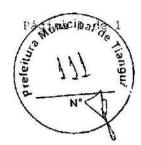
Validade:15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501271181423403

Informação obtida em 28/02/2022 11:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DX COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.182.175/0001-83 Certidão nº: 6882975/2022

Expedição: 28/02/2022, às 11:14:26

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DX COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.182.175/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.